

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01/2026

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável Departamento de Direito Publico, Carla Ribeiro Volpini Silva, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de graduação da UFMG para atuação no Programa , na modalidade bolsista e/ou voluntário(a), conforme normas institucionais e orientações do Sistema de Fomento/PROGRAD, incluindo o gerenciamento de vagas por Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (AA).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 23/03/2026 a 31/03/2026, de 00:00:00 às 23:59:59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br.

1.2. A carga horária exigida é de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

1.3. Será facultado ao(à) candidato(a) concorrer concomitantemente às vagas de bolsista e voluntário(a), quando esta última estiver prevista neste Edital.

1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de vaga:

a) Ampla Concorrência (AC); ou

b) Ações Afirmativas (AA).

1.5. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

2. DAS VAGAS, MODALIDADES E REGRAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Este Edital oferta:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Cidadania Política/História e Teoria da Constituição Brasileira (Adamo Alves) - TARDE	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	2
Direito Constitucional - II (Adamo Alves) - NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Tributário - I (Alexandre Alkimin) - NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Financeiro (Alexandre Alkimin) - MANHA	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva

Direito Tributário Internacional (Alexandre Alkimin) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Constitucional - I (Alexandre Bahia) - NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Internacional Privado (Bruno Burgarelli) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Tópicos em Direito Internacional Público A - Relações Internacionais (Bruno Burgarelli) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Tópicos em Direito Internacional Público A - Conflitos Internacionais e Guerra (Bruno Burgarelli) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Tópicos em Direito Internacional Público A - Modernidade, Identitarismo, Estado Plurinacional e Discurso de Ódio (Bruno Burgarelli) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Internacional Privado (Bruno Wanderley Jr) -	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Teoria do Estado I/Introdução à Política/Iniciação à Universidade (Bruno Wanderley Jr José Luiz Borges Horta, José Luiz Quadros de Magalhães, Raoni Macedo Bielschowsky) - MANHA/TARDE/NOITE	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	3
Direito e Administração Pública (Daniela Coelho) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Gestão do 3o Setor (Daniela Coelho) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Teoria da Constituição (Emílio Peluso) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Administrativo III (Fernando Couto) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Administrativo III (Fernando Couto) - NOITE	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Financeiro (Flávio Bernardes) - NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Administrativo - I (Florivaldo Araújo) - MANHA	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva

Direito Constitucional - II (Francisco Prates)- MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito e Orçamento Público (Frederico Breyner) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Administrativo - I (Gabriela Navarro) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Tópicos em Direito Publico - A, Direito dos Povos Indígenas (Gabriela Navarro) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Econômico - I (Giovani Clark) - MANHA/NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Proteção Internacional dos Direitos Humanos - (Jamile Mata) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Internacional (Jamile Mata) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Teoria do Estado II (José Luiz Borges Horta, Raoni Macedo Bielschowsky, Maurício Sullivan Balhe Guedes) - MANHA/NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	5
Direito Administrativo II (Luciano Ferraz) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Teoria da Constituição (Marcelo Cattoni) - NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Controle de Constitucionalidade (Márcio Luis)	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Administrativo II (Maria Tereza) - NOITE	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva
Teoria Comparada do Estado (Mauricio Sullivan) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Cidadania Social e Económica (Mauricio Sullivan) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Constituição e Narrativa (Mauricio Sullivan) - TARDE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Tributário I (Onofre Batista Jr.) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Tributário II (Paulo Coimbra) - MANHA	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Internacional (Roberto Luiz, Adriano Smolarek e Lucas Lima) - DIURNO/NOTURNO	1	1	R\$ 700.00	5

Direito Tributário II (Valter Lobato) - NOITE	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
--	------------------------	------------------------	---------------	---

2.2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas (AA) concorrerão, simultaneamente, às vagas de Ampla Concorrência (AC). Caso um(a) candidato(a) inscrito(a) em AA seja aprovado(a) dentro do número de vagas de AC, ele(a) ocupará vaga de AC e não será computado(a) para fins de preenchimento das vagas reservadas de AA.

2.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em lista única, em ordem decrescente de desempenho, sem separação por modalidade, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

2.4. Preenchimento inicial das vagas seguirá a seguinte ordem:

2.4.1. Primeiramente serão preenchidas as vagas de Ampla Concorrência (AC) com os(as) primeiros(as) colocados(as) da lista única, independentemente da modalidade de inscrição (AC ou AA).

2.4.2. Em seguida, serão preenchidas as vagas reservadas de Ações Afirmativas (AA) com o(a) próximo(a) candidato(a) da lista única inscrito(a) em AA, e assim sucessivamente, até completar as vagas.

2.5. Durante a validade do edital as convocações seguirão a ordem de classificação, observando-se a modalidade da vaga disponível (AC/AA).

2.5.1. Poderá ocorrer preenchimento de vaga de AA por AC quando não houver candidatos(as) AA na lista de aprovados(as), conforme regras do Sistema de Fomento, até se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados(as) no edital vigente.

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto.

3.2. É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre com informação disponibilizada pelo DRCA.

3.2.1. Essa regra não se aplica a estudantes que não tenham RSG/NSG semestral lançado por entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total no semestre anterior poderão concorrer, desde que apresentem $RSG \geq 2$ ou $NSG \geq 60$ no semestre imediatamente anterior ao trancamento total.

3.4. Estudantes de outras universidades vinculados à UFMG por Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da PROGRAD.

3.5. Perfil desejado do(a) candidato(a):

O (A) candidato (a) deverá ter perfil compatível com a iniciação à docência, atuando no acompanhamento dos (das) estudantes, no suporte às atividades de docência e participando de eventos acadêmicos.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar/apresentar:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar atualizado; ,
- e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver), b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail, c) Comprovante de matrícula, d) Histórico Escolar ou "Extrato de Integralização Curricular" disponível no SIGA, e) Estudantes que se candidatem para Ações Afirmativas: Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas. f) Curriculum Vitae no formato lattes do CNPq. g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver ANEXO 1). No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão encaminhar, via e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br, cópia digitalizada dos documentos acima. O título do e-mail deve ser "NOME DA DISCIPLINA - (NOME COMPLETO)" h) Informações adicionais: No ato de inscrição é obrigatório indicar a(s) disciplina(s) a cujas vagas de monitoria se deseja concorrer, até um máximo de duas, bem como fazer a opção por uma das modalidades dentre Bolsa de Monitoria de Ampla Concorrência ou Monitoria Voluntária.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

DA SELEÇÃO Nota mínima para aprovação: 70.00 O exame de seleção compreenderá: a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme programa constante no anexo II, integrante deste Edital; b) entrevista; c) análise do histórico escolar. As provas escritas, que terão a duração máxima de 2 (duas) horas, a critério da banca examinadora, serão realizadas entre os dias 01/04/2026 a 02/04/2026, às 14:00 h, presencial, em sala a ser divulgada pela secretaria do departamento de Direito Público. Nas provas escritas será permitida a consulta à legislação não comentada. A entrevista será realizada entre os dias 06/04/2026 a 08/04/2026, presencial, podendo ser alterada para virtual, se necessário, a critério de cada banca examinadora. A banca examinadora poderá restringir a participação na entrevista àqueles candidatos que obtiverem nota mínima 70 (setenta) pontos na prova escrita. Local da Seleção: Sala a ser divulgada pela secretaria do Departamento de Direito Público.

5.3. A seleção será realizada em: 01/04/2026 às 14:00:00

5.4. Local da Seleção: Sala a ser divulgada pela secretaria do Departamento de Direito Público.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA

6.1. Data de divulgação do Resultado da Seleção: 10/04/2026

6.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais, em lista única, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

6.3. A lista completa de candidatos(as) aprovados(as), incluindo excedentes será inserida no sistema de fomento em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação.

6.4. No lançamento do resultado, será informada, para cada estudante aprovado(a), a modalidade de inscrição (AC ou AA), conforme exigência do Sistema.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente à publicação do resultado.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br. O Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao(à) estudante com bolsa é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação (institucionais ou governamentais) ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio paga pela UFMG. A regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP (cabendo ao(à) estudante assistido(a) verificar junto à FUMP os efeitos sobre benefícios).

8.2. Estudante bolsista ou voluntário que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer, desde que atenda aos requisitos de RSG/NSG conforme normas vigentes.

8.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda, conforme normativas aplicáveis.

8.4. Para recebimento de bolsa, o(a) estudante deverá possuir conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e nos principais bancos digitais.

8.4.1. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5. As atividades terão vigência a partir da data de cadastro do aluno no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência prevista no contrato, podendo ser renovadas somente uma vez.

8.6. É obrigatório que o(a) estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da PROGRAD.

8.7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.8. Casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Acadêmico Responsável, em consonância com as normas da UFMG/PROGRAD.

8.9. Espaço para outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Direito

Departamento de Direito Público

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO DIREITO PÚBLICO Edital 01/2026 Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/19XYFfctpsfU0aFeZEKNa6vsR4QmkVTHs/edit?usp=sharing&ouid=110916145094398244709&rtpof=true&sd=true>

ANEXO 2 Programa de Conhecimentos Específicos Edital 01/2026 Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/10ecDTQgb-XhYXNvEVu8fBFCBMFDvPbl7/edit?usp=sharing&ouid=110916145094398244709&rtpof=true&sd=true>.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.



Carla Ribeiro Volpini Silva

Chefe do Departamento de Direito Público.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação